



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

Email: cmmoreilandia@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SELMA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e177b03-2944-4725-ace3-5fa5b6de3058

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito e comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE- PE, que no Exercício 2018, não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, considerando que não ocorreram fatos para adoção de tais medidas, por parte deste Poder Legislativo Municipal.

A Presente declaração é pura expressão da verdade.

Moreilândia (PE), 02 de abril de 2019.

Eliete Freitas de Andrade
PRESIDENTE CMM
CPF 022.173.164-43

ELIETE FREITAS DE ANDRADE
PRESIDENTE